



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Campus de Porto Velho

CURSO: Ciência Jurídica **PLANO DE ENSINO**

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I I	CÓDIGO:	CARGA HORÁRIA: 80	CRÉDITOS: 04
---	----------------	-----------------------------	------------------------

ANO LETIVO: 2019	SEMESTRE 1º	PERÍODO: 3º	TURMA: NOTURNO
-------------------------	--------------------	--------------------	-----------------------

PROFESSOR (A): Dra. THAIS BERNARDES MAGANHINI

EMENTA:

EMENTA: Estado federado; Forma de governo. A República; A organização do Estado brasileiro na Constituição; Da intervenção; Das regiões; Da organização dos poderes; Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário; Das funções essenciais à justiça; Da defesa do Estado e das instituições democráticas; Da Ordem Econômica e Financeira; Da Ordem Social; Organização Político-Administrativa: Entidades componentes da federação brasileira; Repartição de competências; Intervenção nos Estados e nos Municípios; Do Poder Legislativo. Do Processo Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Administração da Justiça: Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Advocacia Pública; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Estado de Defesa e Estado de Sítio; Forças Armadas; Segurança Pública; Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais; Intervenção do Estado no domínio econômico; política urbana; Política agrária e fundiária; Sistema financeiro nacional; Ordem Social:

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA: Capacitar os acadêmicos à compreensão dos institutos jurídicos constitucionais, fundamentado em uma orientação sistemática e crítica, haurindo-se principalmente na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o aprofundamento das questões acerca do papel do Estado no que diz respeito à organização constitucional brasileira, ao controle de constitucionalidade das leis, ao processo legislativo

OBJETIVO ESPECÍFICO DA DISCIPLINA

Proporcionar uma análise e visão do Direito Constitucional, como elemento estruturador do ordenamento e a organização jurídica do Estado e seus Poderes, suas relações recíprocas com o cidadão e à convivência harmônica dos seres humanos, vigorando a idéia do direito constitucional como afirmação constante da justiça e da legitimidade.

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO. Federação: histórico, conceito, princípios informadores.

INTEGRANTES DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA: União, Estados, DF e Municípios;

elementos mantenedores da federação; competências: conceito e espécies; distribuição dem competências.

INTERVENÇÃO: pressupostos, controles, cessação.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: estrutura e princípios; responsabilidade civil da Administração. Servidores Públicos (agentes públicos: administrativos e políticos).

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES – As funções do Estado – A divisão dos Poderes Independência e Harmonia.

O PODER LEGISLATIVO – Estrutura do Legislativo (unicameral/bicameral)

Estrutura do Legislativo brasileiro – Congresso – Câmara dos Deputados - Senado Federal - Organização interna (Reg. Interno) - mesas diretoras – Comissões (permanentes, temporárias, mistas, inquérito, representativas) – Presidente – Plenário – Lideranças - Blocos Parlamentares - Colégio de Líderes – Funcionamento - Atividade legislativa – isoladamente – conjuntamente – unicameral – Deliberações: regra=maioria simples; maioria absoluta; maioria qualificada – Legislatura – Mandato - Sessão Legislativa – Atribuições: Comum – Exclusiva – Privativas – Senado – Câmara – Prerrogativas dos Parlamentares: (inviolabilidades/imunidades) Material – Formal – Incompatibilidades - Perda do Mandato.

PROCESSO LEGISLATIVO – conceito – iniciativa: geral – reservada – conjunta - Casa iniciadora: Discussão- comissões – aprovação - votação(plenário) - remessa à Casa revisora - Casa revisora: Discussão - comissões – aprovação - votação(plenário) – emenda - rejeição/arquivo – aprovação - remessa ao Chefe do Executivo. Votações: maioria simples - maioria absoluta – urgência – Participação do Chefe do Executivo no processo Legislativo: sanção – veto – promulgação – publicação.

HIERARQUIA ENTRE NORMAS - Espécies normativas no Direito Brasileiro (art. 59): conceitos – finalidades.

ATIVIDADE FISCALIZADORA DO LEGISLATIVO – Fiscalização – contábil financeira – orçamentária – operacional – patrimonial – Legalidade – economicidade – subvenções - renúncia de receitas - Órgão auxiliar (Trib. Contas): composição – prerrogativas - atribuições – competências.

PODER EXECUTIVO – Atividades – Chefia de Estado – Cheia de Governo - Função administrativa. – Composição: Presidente - Vice-Presidente – Auxiliares (Ministros, Conselhos) – Eleição - Substituições (impedimento e vacância) - Atribuições do Presidente - Iniciativas e participação no processo legislativo – Responsabilidades – Mandato – Cassação - Extinção – Vacância – Ausências.

PODER JUDICIÁRIO – Atividades – órgãos singulares/monocráticos - órgãos colegiados - Juiz natural – Duplo grau de jurisdição - Solução de conflitos(auto-tutela; auto-composição; jurisdição). – Garantias: Institucionais – Funcionais. - Organização e Funcionamento - componentes do Poder Judiciário - “organograma” do Judiciário - competências originárias e recursais dos respectivos órgãos judiciais - Juizados Especiais.

FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA - Ministérios Público - Advocacia Pública – Advocacia - Defensoria Pública: Garantias – Vedações – Competências.

DA DEFESA DO ESTADOS E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS - Conceito/finalidades - Princípios informadores – Estado de Defesa – conceito – pressupostos: fundo – formais - execução/efeitos – controles – prazo - Estado de Sítio – conceito – pressupostos: fundo – formais - execução/efeitos – controles – prazo .

ORDEM CONSTITUCIONAL SOCIAL e ECONÔMICA - Ordem econômica brasileira (fundamentos) – Princípios – Intervenção no domínio econômico

RECURSOS METODOLÓGICOS:

A Metodologia de ensino seguirá orientação ao desenvolvimento lógico da estrutura da Constituição Federal. As aulas transcorrem de maneira interativa com os alunos onde ambos, professores e alunos, são agente ativo do processo ensino-aprendizagem, tornando-se dinâmica com tempestade de idéias, diálogo em grupo, trabalho de pesquisa em grupo, debate em grupo, trabalho individual em sala de aula. Além de produção de textos; trabalhos de pesquisa; argüição oral. Nas avaliações serão aferidas capacidade de leitura e compreensão de textos e documentos; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do Direito; produção criativa do Direito; correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade -fluência verbal e riqueza de vocabulário; utilização do raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica.

AVALIAÇÕES:

A avaliação será um processo contínuo, a realizar-se durante todo o processo de ensino/aprendizagem, através de duas provas com questões subjetivas e objetivas, um fichamento de uma obra, seminários, questionários e elaboração de um artigo científico para completar o eixo estruturante presencial.

BIBLIOGRAFIA:

Básica

ARAÚJO, Luiz Alberto David e NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017.**

MORAES, Alexandre de, **Direito constitucional**, São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.

Complementar:

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, com suas emendas.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1997

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1998.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. São Paulo: Método, 2011.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição Federal de 1988**. 11 ed.rev.atual. São Paulo: Malheiros, 2006.

Sites de Internet:

www.stf.gov.br
www.planalto.gov.br
www.senado.gov.br
www.camara.gov.br

Prof Dra Thais Bernardes Maganhini	APROVADO EM: Chefe de Departamento: -----
------------------------------------	---